

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****COORDENADORIA DE CONTRATOS - CContrat/ProAd**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 23112.022230/2023-62

Unidade Gestora: 154049

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS E A EMPRESA CETUS CONSTRUTORA LTDA.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**, com sede na Rodovia Washington Luiz, Km 235, na cidade de São Carlos/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 45.358.058/0001-40, neste ato representada pela Pró-Reitora de Administração, Edna Hercules Augusto, nomeada pela Portaria nº 4897, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 01 de março de 2021, portadora da matrícula funcional nº 2215955, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **CETUS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.227.070/0001-73, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Tales Emanuel Veríssimo Pereira Araújo, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23112.022230/2023-62 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 86/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de vigência do contrato 86/2023, amparado no inciso II do § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência será prorrogado em 60 (sessenta) dias, assim, o prazo de vigência passa de **20/12/2024** para **17/02/2025**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. O CONTRATADO deverá renovar a garantia prestada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura deste instrumento, conforme Cláusula Sétima do Contrato nº 86/2023. Sua vigência

deverá cessar após 03 meses da data em que se encerrará o contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Edna Hercules Augusto
Representante legal da CONTRATANTE

Tales Emanuel Veríssimo Pereira Araújo
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1- Gisele de Oliveira Pelegrino
- 2- Junior Aparecido Assandre



Documento assinado eletronicamente por **Junior Aparecido Assandre, Coordenador(a)**, em 06/11/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gisele de Oliveira Pelegrino, Assistente em Administração**, em 06/11/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edna Hercules Augusto, Pró-Reitor(a)**, em 06/11/2024, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tales Emanuel Verissimo Pereira Araujo, Usuário Externo**, em 06/11/2024, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1646430** e o código CRC **555FB6B3**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº
23112.022230/2023-62

SEI nº 1646430

Modelo de Documento: Adm: Termo Aditivo, versão de 02/Agosto/2019